

SECULT						
	0101	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
PACTO PELA CIDADANIA		0,00	714.596,52	0,00	0,00	714.596,52
ASIPAG	0101	0,00	714.596,52	0,00	0,00	714.596,52
PARÁ COMPETITIVO		0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
CDI	0661	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ		0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
IAP	0101	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS		0,00	337.500,00	0,00	0,00	337.500,00
Defensoria Pública	0106	0,00	337.500,00	0,00	0,00	337.500,00
PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS		0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
SEAS	0101	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
SANEAMENTO É VIDA		0,00	9.837.465,48	578.000,00	0,00	10.415.465,48
SEIDURB	0101	0,00	9.837.465,48	578.000,00	0,00	10.415.465,48
SEGURANÇA NO TRÂNSITO		0,00	1.289.144,10	0,00	0,00	1.289.144,10
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	0661	0,00	1.289.144,10	0,00	0,00	1.289.144,10
SEGURANÇA PELA PAZ		0,00	1.695.444,15	0,00	0,00	1.695.444,15
CBM	0106	0,00	414.299,60	0,00	0,00	414.299,60
	0306	0,00	317.069,55	0,00	0,00	317.069,55
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	0661	0,00	964.075,00	0,00	0,00	964.075,00
SISTEMA PARAENSE DE INOVAÇÃO		0,00	0,00	1.963.692,11	2.236.307,89	4.200.000,00
FAPESPA	0101	0,00	0,00	863.692,11	1.136.307,89	2.000.000,00
	6101	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	2.200.000,00
TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL		0,00	1.489.000,00	0,00	0,00	1.489.000,00
FDE	0101	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
SEIDURB	0101	0,00	439.000,00	0,00	0,00	439.000,00
UNIVERSIDADE PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ		0,00	440.617,89	0,00	0,00	440.617,89
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA	0102	0,00	440.617,89	0,00	0,00	440.617,89
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
MP/TCM	0301	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	50.000,00	27.374.991,70	1.691.692,11	1.386.307,89	30.502.991,70
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	440.617,89	0,00	0,00	440.617,89
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	697.434,50	0,00	0,00	697.434,50

0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF. CONVENIOS E OUTROS.	49,61	768.652,31	0,00	0,00	768.701,92
0140 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	0,00	1.303.000,00	0,00	0,00	1.303.000,00
0260 - REC.PROVEN. TRANSFERENC.CONVENIOS E OUTROS	0,00	108.767,00	0,00	0,00	108.767,00
0301 - Recursos Ordinários	40.000,00	17.922.790,17	51.810,95	0,00	18.014.601,12
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	511.964,96	0,00	0,00	511.964,96
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	4.339.770,42	0,00	0,00	4.339.770,42
4101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	0,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	2.200.000,00
TOTAL	90.049,61	53.482.488,95	2.843.503,06	2.486.307,89	58.902.349,51

P O R T A R I A N º 7 8 , D E 8 D E J U L H O D E 2 0 1 3 - D I P L A N
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 9º da lei nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2013.
RESOLVE :
I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 5.316,76 (Cinco Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Setenta e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 9º, inciso III, da LOA 2013 , da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
871010842213534931 - FEAS	6107	339030	367,10
871010842213534931 - FEAS	6107	339039	3.110,00
871010842213534931 - FEAS	6107	449052	1.839,66
		TOTAL	5.316,76

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
871010842213534931 - FEAS	0107	339030	367,10
871010842213534931 - FEAS	0107	339039	3.110,00
871010842213534931 - FEAS	0107	449052	1.839,66
		TOTAL	5.316,76

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
P O R T A R I A N º 8 0 , D E 0 8 / 0 7 / 2 0 1 3 - D I P L A N
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2013.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.040.132,82 (Dois Milhões, Quarenta Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2013, da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781213672499 - SEEL	0101	335041	500.000,00
151011339213666520 - SECULT	0101	335041	40.000,00
822011339213666521 - IAP	0260	339139	132,82
901011030213122610 - FES	0103	334041	1.500.000,00
		TOTAL	2.040.132,82

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781213672499 - SEEL	0101	339039	500.000,00
151011339213666520 - SECULT	0101	334041	40.000,00
822011339213666521 - IAP	0260	339039	132,82
901011030213122610 - FES	0103	335041	1.500.000,00
		TOTAL	2.040.132,82

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

P O R T A R I A N º 8 1 , D E 0 9 / 0 7 / 2 0 1 3 - D I P L A N
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2013.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 187.500,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2013, da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
691012369513286748 - SETUR	0101	334041	70.000,00
691012369513286757 - SETUR	0101	334041	35.000,00
751012060213756732 - SEPAq	0101	335041	27.500,00
922012060413706576 - ADEPARÁ	0261	334041	30.000,00
922012060413706576 - ADEPARÁ	0261	335041	25.000,00
		TOTAL	187.500,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
691012369513286748 - SETUR	0101	339039	70.000,00
691012369513286757 - SETUR	0101	339030	12.000,00
691012369513286757 - SETUR	0101	339039	23.000,00
751012060213756732 - SEPAq	0101	339014	2.500,00
751012060213756732 - SEPAq	0101	339030	25.000,00
922012060413706576 - ADEPARÁ	0261	339039	55.000,00
		TOTAL	187.500,00